Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL N° 34, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA ALOCAÇÃO DE BOLSA DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS - PGCM, VINCULADA AO PROJETO "INTEGRAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFMS EM TEMAS ESTRATÉGICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRASIL: CIDADES INTELIGENTES E BIOECONOMIA", APROVADO POR MEIO DA CHAMADA CNPQ Nº 69/2022.

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PGCM) torna público o presente Edital para classificação e distribuição de uma bolsa de doutorado, **conforme Edital / Chamada CNPq nº 69/2022,** para os alunos regulares e **ingressantes em 2023** no Curso de Doutorado em Ciência dos Materiais do Instituto de Física.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A distribuição de bolsas será conduzida para os candidatos regularmente matriculados **e ingressantes em 2023** no doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PGCM), sendo regida pelas regras dispostas no presente Edital sob responsabilidade da Comissão de Bolsas.

1.2. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail secpgcm.infi@ufms.br.

1.3. Este Edital destina-se a distribuição de 01 bolsa de estudo de doutorado concedida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ao projeto "Integração da Pós-Graduação da UFMS em temas estratégicos para o desenvolvimento do Brasil: Cidades Inteligentes e Bioeconomia" aprovado por meio da Chamada CNPq nº 69/2022, aos alunos regularmente matriculados no doutorado **e ingressantes em 2023**, elaborando uma lista única para alocação de bolsa de Doutorado.

1.4. Ao participar do processo seletivo, caso classificado e contemplado com a bolsa, o candidato declara estar ciente de todas as regras do PGCM e do CNPq para assinatura do termo de outorga e manutenção da bolsa.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para seleção de bolsas devem ser realizadas no período de **05/09/2023, às 00h, à 06/09/2023, às 23h59**.

2.2. As inscrições devem ser realizadas preenchendo o formulário disponível no link:

https://forms.gle/ynE1pVCDbEDZTmk17

2.3. Para efetivar a inscrição é necessário a inclusão da seguinte documentação em campo próprio no link de inscrição:

a. Cópia do Currículo Lattes atualizado impresso a partir de http://lattes.cnpq.br/

b. Cópia da carteira de identidade ou CNH;

c. Comprovante de residência;

d. Comprovante de conta bancária no próprio nome;

18/09/2023
Nº 8135
Pg. 876

e. Tabela de análise do currículo (**anexo I**) preenchida. Imprimir o anexo I, preencher a pontuação, conforme o limite de pontuação definida, e anexar a fotocópia dos comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo, os itens não comprovados claramente, ou fora de ordem, não serão pontuados. Os documentos comprobatórios devem ser organizados na mesma sequência da tabela (**anexo I**) e entregue em arquivo PDF ÚNICO. São considerados como comprovantes:

I. Artigos: cópia da primeira página do artigo;

II. Resumos: resumos completos, trabalhos completos em encontros e similares: cópia da capa dos anais e da primeira página do material;

III. Livros: cópia da folha de rosto do livro;

IV. Capítulos de livros: cópia da folha de rosto e da primeira página do capítulo;

2.4. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período citado ou por qualquer outro meio.

2.5. A comissão não se responsabiliza por inscrições não recebidas ou não finalizadas, por qualquer motivo de ordem técnica.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo constará apenas da análise de currículo, sendo etapa classificatória.

3.1.2. Candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

3.2. A Nota final será constituída pela nota normalizada da nota de currículo.

3.3. A nota de currículo será obtida com base na Tabela de Pontuação para Curriculum do ANEXO I, assegurado às comprovações documentais.

3.4. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresentar:

a) Maior número de créditos integralizados no curso, com aprovação tendo obtido conceito final A ou B;

b) Maior número de trabalhos publicados em revistas indexadas com Qualis A;

c) Maior número de trabalhos publicados em revistas indexadas com Qualis B;

3.6. O Qualis referência utilizado neste edital está disponível no link: https://https://propp.ufms.br/files/2021/05/Qualis-novos-1-1.pdf

3.7. O resultado preliminar será divulgado no site do Programa a partir do dia **11/09/2023**.

3.8. O candidato poderá interpor recurso ao Resultado Preliminar até as **16h do dia 12/09/2023,** admitindo-se um único recurso por candidato, devendo este encaminhar e-mail com o título da mensagem: "RECURSO – SELEÇÃO DE BOLSAS" para secpgcm.infi@ufms.br, juntamente com o formulário de interposição de recurso do Anexo II deste edital;

3.9. O resultado da análise dos recursos e resultado final da seleção será divulgado no Site do Programa a partir do dia **13/09/2023**.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1. O resultado final do Processo de Alocação de Bolsas será homologado pelo Colegiado de Curso por meio de Resolução, publicada no Boletim de Serviço da UFMS e divulgado na Secretaria de Curso e no site do Programa a partir do dia **14/09/2023**.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18/09/2023
Nº 8135
Pg. 87

5.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site do Programa.

5.2. O resultado de classificação deste edital terá validade até a data de publicação do próximo Edital de processo seletivo para bolsa.

5.3. Após a classificação, a seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, que fica condicionada à disponibilidade das mesmas pela CAPES e/ou UFMS ao PGCM.

5.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

Fábio Mallmann Zimmer

Presidente da comissão de seleção de bolsas.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Mallmann Zimmer**, **Presidente de Colegiado**, em 04/09/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4322573** e o código CRC **AD62D751**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7481

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO I
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato	
Orientador	

	Eventos Científicos				
	Descrição dos itens	**Critério de Pontuação**	**Quantidade de Eventos / Trabalhos**	**Números dos documentos comprobatórios**	**Pontuação Obtida**
	1 - Comunicação oral ou pôster em evento nacional/regional	2 pontos			
	2 - Comunicação oral ou pôster em evento internacional	5 pontos			
	3 - Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional	8 pontos			
	4 - Resumo expandido (mínimo 4 páginas)	2 pontos			
	5 - Organização de Evento Científico	3 pontos			
				Sub-total	

	Produção Técnica/Científica					
	Descrição dos itens	**Critério de Pontuação**		**Quantidade de Trabalhos**	**Números dos documentos comprobatórios**	**Pontuação Obtida**
	6 - Artigo científico publicado e/ou aceito na área de Ciências de Materiais	Qualis A1	40 pontos			
		Qualis A2	35 pontos			
		Qualis A3	30 pontos			
		Qualis A4	25 pontos			
		Qualis B1	20 pontos			
		Qualis B2	15 pontos			
		Qualis B3	10 pontos			
		Qualis B4	5 pontos			
	7 - Livro publicado na área de Ciências de Materiais ou afim		20 pontos			
	8 - Capítulo de livro publicado na área de Ciências de Materiais ou afim		10 pontos			
	9 - Registro de Patente		40 pontos			
	10 - Depósito de Patente		30 pontos			
					Sub-total	
	OUTROS					

18/09/2023
Nº 8135
Pg. 279

	Descrição	Critério de Pontuação	Números dos documentos comprobatórios	Pontuação Obtida
	12 - Participação em Projeto de Iniciação Científica voluntário ou bolsista (PIBIC/PIVIC/PIBITI/PET)	10 pontos por ano por projeto		
	13 - Participação em Projeto Institucional de Extensão	2 pontos por ano por projeto		
	14 – Monitoria	1 ponto por semestre		
			Sub-total	
			TOTAL DE PONTOS	

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Mallmann Zimmer**, **Presidente de Colegiado**, em 04/09/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4322547** e o código CRC **03723771**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7481
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

18/09/2023 Nº 8135 Pg. 280

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO II
REQUERIMENTO DE RECURSO

Nome:	
Curso:	
Objeto do recurso: (etapa)	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
Data: Assinatura:	

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Mallmann Zimmer**, **Presidente de Colegiado**, em 04/09/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

18/09/2023
Nº 8135
Pg. 281

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4322549** e o código CRC **70F263B0**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7481

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.028934/2023-48 SEI nº 4322549

18/09/2023
Nº 8135
Pg. 282